

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002, **Considerando** o memorando nº 120/2024, de 14 de junho de 2024, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar carga horária, da servidora ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar no PEJA:

ANA PAULA DRESSLER DOS SANTOS	E.M.C.M.E.F Rui Barbosa	4 h semanais
-------------------------------	-------------------------	--------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO – RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:A30B38AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 309/2024**

PORTARIA Nº 309/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Concede Gratificação pelo Exercício em Classe Especial

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 123/2024, de 12 de junho de 2024, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação pelo exercício em classe especial, a servidora **JANETE DE FÁTIMA ZANELA ALOVISI**, matrícula 1408-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

Art. 2º- Considerando habilitação específica para o exercício de atividades com classe especial, terá assegurado, enquanto permanecer nessa situação, a percepção de gratificação correspondente a 20%, calculada sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:39E6C90D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 310/2024**

PORTARIA Nº 310/2024, de 14 de junho de 2024

Designa Merendeira para Assistência Social

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando nº 118/2024, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto,

Considerando o primordial princípio do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ELEIDI LAURA ANTUNES CAPRA**, matrícula nº 2740-04, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, carga horária 40 horas semanais, para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:B7CFBFC8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COVOCAÇÃO 017/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 017/2024

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 4973/2024, considerando classificação no concurso público 001/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.**

Nome:	Cargo:	Colocação:
GABRIELE BESTER HERMES	Farmacêutica	2º

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:A7981C8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2024.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para impressão de blocos a serem utilizados para autorização nas solicitações de serviços/compras da Prefeitura, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

CONTRATADA: GRÁFICA MONARCA LTDA

CNPJ Nº 05.024.046/0001-64

Cotiporã, 14 de junho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:52087E9F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208, DE 17
DE JUNHO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208, DE 17
DE JUNHO DE 2024

CONTRATADA: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01

OBJETO: execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Rua Angelo Girardi em uma extensão de 280 metros, localizada no Distrito de Lajeado, neste município com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados.

VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 012/2024

PRAZO/VALIDADE: 60 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL GLOBAL: de **R\$R\$306.848,09** (trezentos e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos) pela prestação dos serviços especificados, sendo R\$30.684,81 (trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para a mão de obra e de R\$276.163,28(duzentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) para os materiais, sendo R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) provenientes de Transferências Especiais e R\$56.848,09(cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

Cotiporã, 17 de junho de 2024

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:17558C66

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024

Protocolo Administrativo nº 244/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA ANGELO GIRARDI EM UMA EXTENSÃO DE 280 METROS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE LAJEADO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES, PARTE DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO E PARTE DE RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 10 de junho de 2024, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 012/2024, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

CONGRESUL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 26.277.170/0001-01		
ITEM		VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	276.163,28
	Valor dos Serviços (mão de obra)	30.684,81
	Valor Total Global - R\$	306.848,09

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 17 de junho de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3B9F3252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207, DE
14 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207, DE
14 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: GRÁFICA MONARCA LTDA
CNPJ Nº 05.024.046/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa para impressão de blocos a serem utilizados para autorização nas solicitações de serviços/compras da Prefeitura, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 139/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

Cotiporã, 14 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:288FE41E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 52/2024

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 52/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023 REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO (FNDE), VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL (ORE), DESTINADO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SOLICITAÇÃO SIGARP Nº 99931 – PROCESSO Nº 23400.000321/2024-82

VALOR: R\$ 412.000,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL REAIS).

INICIO: 14/06/2024 **VIGÊNCIA:** 29/04/2025